



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2021

Ata 017/2021 – Às oito horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Plenário Meroveu Alves Parrião, os Vereadores: Sebastião Moreira Coelho, José Cleves Costa do Nascimento, Djalma Sousa Santos, Adão de Oliveira Coutinho, Gabriel Rodrigues Bezerra, Josafá Paz de Souza e Robson Haritianã Javaé Araújo sob a Presidência do Vereador Felipe Souza Oliveira, que onde havendo quórum regimental declarou aberta, em nome de Deus e da comunidade local, a segunda sessão ordinária do mês de maio do ano 2021 (dois mil e vinte e um) em seguida o Presidente convidou o Vice Presidente, vereador José Cleves, para estar fazendo a leitura bíblica e uma oração e posteriormente deu início ao pequeno expediente chamando a Coordenadora Legislativa para estar fazendo a leitura da ata da Primeira Sessão Ordinária do mês de Maio do decorrente ano, realizada no dia dezessete, para apreciação de todos e posterior votação, sendo a mesma aprovada sem nenhuma ressalva, dando continuidade a sessão, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia solicitando que o Secretário da Mesa Diretora fizesse a leitura das matérias em pauta para posterior votação, a iniciar pelo **Requerimento Número Cinquenta e Cinco** de autoria do Vereador Robson Haritianã, solicitando: “*A Realização de fiscalização na Praia Recanto da Ilha devido à poluição sonora e aglomeração de pessoas nos finais de semana*”, tendo este o pedido de subscrição do Vereador Josafá Paz e **Requerimento Número Cinquenta e Seis** de autoria do Vereador Adão Coutinho, solicitando a “*Manutenção na estrada rural que dá acesso a localidade ao Assentamento Pirarucu*”, tendo este o pedido de subscrição do Vereador Sebastião Coelho, sendo ambos aprovados por unanimidade; posteriormente houve a **SEGUNDA VOTAÇÃO** dos seguintes **Projetos: Projeto de Lei Número Quatorze:** de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Formoso do Araguaia e dá outras providencias*”; **Projeto de Lei Número Quinze:** de autoria do Poder Executivo que “*Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – Refis 2021, no âmbito do município de Formoso*”



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

do Araguaia, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Número Dezesseis**: de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, e dá outras providências*”; e **Projetos de Lei Números Dezoito e Dezenove**, advindos do Poder Legislativo, ambos de autoria do Vereador Gabriel Bezerra, um que “*Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados, no Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19*” e o outro que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos para o tratamento contra o COVID 19, para residentes e domiciliados no Município de Formoso do Araguaia-TO*”, sendo todos esses aprovados por unanimidade. Dando continuidade a Sessão fora feito a **PRIMEIRA Votação do Projeto de Lei Complementar Número Um**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que “*Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos dos cargos em comissão do Poder legislativo, constante da Lei Complementar N° 923/2018, conforme especifica e dá outras providências*”, sendo este aprovado e em seguida o Presidente fez o **Encaminhamento às Comissões** pertinentes, **do Projeto de Lei Número Vinte**, de autoria do Vereador Gabriel Bezerra que “*Dispõe sobre a elaboração e implementação de políticas públicas para primeira infância no Município de Formoso do Araguaia-TO*” e sem mais matérias para o expediente, franqueou a palavra aos nobres pares para que os mesmos fizessem suas considerações finais e logo encerrou a sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade local e não havendo mais nada a acrescentar, lavrei esta ata que após ser lida e se aprovada será assinada, podendo ser cedida ata escrita e gravação, mediante ofício protocolizado.

FELIPE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

ADÃO DE OLIVEIRA COUTINHO

1º Secretário